

**Extrato da Justificativa N° SEI
1926188/2024**

Em 24/10/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 33.322/2024

Dispensa de Licitação nº 052/24

I - Objeto: Fornecimento de solução para digitalização e gestão de documentos do Cadastro Único, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

V – Prazo de execução: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa:

A digitalização dos formulários do Cadastro Único é uma tarefa essencial para garantir a eficiência e a segurança das informações, que são fundamentais para a implementação eficaz de políticas públicas e programas sociais. O processo de digitalização, iniciado em contrato anterior, não foi concluído devido ao volume de formulários, que superou as expectativas iniciais.

A contratação de um novo serviço especializado é crucial para concluir a digitalização dos documentos pendentes garantindo a continuidade do serviço e a qualidade das informações; melhorar a gestão dos dados; completar o processo permitindo uma gestão mais eficiente dos dados, assegurando a acessibilidade e a atualização necessária; capacitar a equipe para assegurar que os padrões de qualidade sejam mantidos e para evitar problemas futuros, conforme previsto na legislação.

A escolha da contratada, Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, se deu por se tratar de pessoa jurídica de direito público interno que integra a Administração Pública Municipal, tendo sido criada para esse fim específico. O preço se encontra compatível ao praticado no mercado conforme resultado obtido mediante pesquisa de preços constante do Processo SEI nº 33.322/2024.

(Renata Mangieri)

Diretora do Depto. de Vigilância Social

UGADS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Vigilância Social, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN no valor de R\$ 29.250,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Maria Brant de Carvalho Falcão)

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão**, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, em 24/10/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mangieri**, Diretor do Departamento de Vigilância Social, em 29/10/2024, às 09:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1926188** e o código CRC **D52E22AD**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0033322/2024

1926188v2